



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA VIRA VIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO E LICENCIAMENTO** à ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA VIRA VIRA, nome de fantasia **BLOCO VIRA VIRA**, aqui representada por seu Presidente **VIVIANE DA CRUZ PEIXOTO LOBO**, para custear **EXCLUSIVAMENTE** despesas relativas à contratação dos serviços de contratação de músicos, de sonorização, aluguel, aquisição ou conserto de instrumentos musicais e outras despesas diretas necessárias para os desfiles de **BLOCOS DE RUA** no **CARNAVAL DE MIRAÍ 2024**;

1.2. São partes integrantes deste Contrato, independente de sua transcrição: o Edital de Chamamento Público para a Concessão do Patrocínio aos **BLOCOS DE RUA** para Desfiles no **CARNAVAL DE MIRAÍ 2024** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REPASSE FINANCEIRO

2.1. O valor total a ser repassado será de **R\$8.000,00** (oito mil reais), em parcela única que será depositada na conta bancária - Agência: Sicoob Credisudeste, AG 756 Coop 3118 - Conta Corrente: 64.686.600-1, em nome de **ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA VIRA VIRA**.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATO

5.1. Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 26 de março de 2024.

Mirai (MG), 30 de janeiro de 2024.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 14.133 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai (MG), 30 de janeiro de 2024.

Maureli Freitas da Silva
Agente de Contratação